



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

D E C R E T O Nº 626/82

"Dispõe sobre a denominação de Praça Pública".

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 39, XIX, da Lei Orgânica dos Municípios:

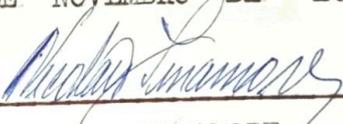
D E C R E T A :

Artigo 1º. - A Praça Pública com a área de -2.556,10 m², que faz limite com a Rua Antonio Camursi, Antiga Rua "A"; Rua Santo Luccato, Antiga Rua "1" e Rua Benedicto Pedro, Antiga Rua "2", no Núcleo Habitacional Jardim 21 de Março, Vila Pasti, neste município, passa a denominar-se: "PRAÇA MARIA APARECIDA LOURENÇÃO DOS SANTOS".

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.982

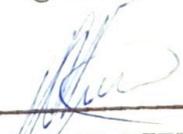


NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data

supra.



JOSÉ CARLOS NIERO
Diretor Administrativo